



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



## LEI Nº 0561, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

**Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal para o exercício de 2022 e altera a redação do art. 6º, V, da Lei Municipal nº 546, de 07 de dezembro de 2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiência de saldos de dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O inciso V do art. 6º da Lei Municipal nº 546, de 07 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 12 de agosto de 2022.

  
**Isvandires Martins Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 0561/GPMAAN/2022**

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal para o exercício de 2022 e altera a redação do art. 6º, V, da Lei Municipal nº 546, de 07 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiência de saldos de dotações orçamentárias.

O inciso V do art. 6º da Lei Municipal nº 546, de 07 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 12 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**D12DFF04

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0137/GPMAAN/2022**

“EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS** do cargo de Chefe de Gabinete do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**E64B01A8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0138/GPMAAN/2022**

“NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS** para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**8CE5E821

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0139/GPMAAN/2022**

“EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, do cargo de **Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**CD42E044

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0140/GPMAAN/2022**

“NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”